



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 06	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 05 de março de 2020
	Hora: 10h
	Local: Sala 105
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Maurício da Silva Filho - Secretário de Orçamento e Finanças em Exercício	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Pauta:	Destinação das áreas a serem desocupadas na Sede para fins de orçamento
1. Destinação das áreas a serem desocupadas na Sede para fins de orçamento	Assunto analisado: Destinação das áreas a serem desocupadas na Sede para fins de orçamento
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de definição superior das unidades que ocuparão o 4º andar e conseqüentemente as áreas remanescentes.
	Resultado da análise: a. Alterações no 4º andar: - Permanecem os seguintes setores já alocados no quarto andar (ASPLAN, ASSEG e ASCAI); - A Ouvidoria, após o término da reforma da sede antiga, será transferida para o referido prédio; - As unidades da SA hoje alocadas no 4º andar serão transferidas para a sede antiga após a reforma; - Após a desocupação do 4º andar, parte dos espaços disponibilizados serão ocupados pela SCI; b. Alterações no 5º andar: - Os gabinetes dos desembargadores deverão ser alocados todos

	no 5º andar; - A DG deverá ser transferida para espaço ao lado da Presidência.		
Plano de Ação	Ação	Unidade responsável	Prazo
	Providenciar a elaboração de projeto arquitetônico	SA	No próximo COGEST a SA formalizará o prazo
Pauta:	Inclusão de despesa com a aquisição de Certificados e-CNPJ Tipo A3 com token		
2. Inclusão de despesa SEI nº 0005396-36.2020.6.17.8000	Assunto analisado: Inclusão de despesa com a aquisição de Certificados e-CNPJ Tipo A3 com token		
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de utilização de certificados e-CNPJ não só para o titular da Diretoria-Geral, mas também para outros gestores do TRE-PE em razão da diversidade de serviços públicos envolvidos, tais como: serviço de poda de árvores prestado pela Prefeitura Municipal do Recife e Governo do Estado de Pernambuco, serviços relacionados ao envio de pagamentos de tributos ou despesas de pessoal, dentre outros.		
	Resultado da análise: Aprovado pelo COGEST		
	Valor R\$	Validação	
	R\$ 1.315,00	Aprovado pelo COGEST	
Pauta:	Minutas de resolução para as eleições de 2020		
3. Minutas de resolução para as eleições de 2020 SEI 0038063-12.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Minutas de resolução para as eleições de 2020		
	Fundamento da decisão (justificativa): O planejamento das eleições constitui uma das prioridades institucionais do Plano de Gestão da Presidência (PGP) que, por sua vez, encontra-se referenciado no inciso II, do art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019		
	Resultado da análise: O prazo para as unidades enviarem as informações consolidadas para a SJ foi alterado para 25/03/20.		
Pauta:	Inclusão de despesa com contratação de serviços de psicólogo		
	Assunto analisado: Inclusão de despesa com contratação de serviços de psicólogo.		

<p>4. Inclusão de despesa</p> <p>SEI nº 0036816-93.2019.6.17.8000</p>	<p>Fundamento da decisão (justificativa): art. 3º, III da Portaria TRE-PE nº 521/2019.</p> <p>Ação passou a ser priorizada conforme determinação contida na ata de reunião administrativa nº 30 0893176, constante do SEI 0014336-24.2019.6.17.8000.</p> <p>A contratação obedece à iniciativa estratégica e alinha-se ao Plano de Gestão da Presidência (SEI 0034016-92.2019.6.17.8000). O objeto cinge-se a atendimento aos servidores para fins de perícia/avaliação psicológica, quando solicitado por médico perito ou Junta Médica Oficial com emissão de laudo/parecer psicológico; para fins de escuta psicológica, orientação e encaminhamento para serviços externos de acompanhamento psicoterapêutico; para fins de escuta em caráter interdisciplinar, a depender da avaliação da equipe de saúde. Objetiva também produzir e analisar dados estatísticos para subsidiar ações na área de saúde e obter de serviços de consultoria e assessoria a todos os programas da CAS (Núcleo de PDT, PASF, Exames Periódicos, Hipertensão, PPA).</p>	
	<p>Resultado da análise: Transferida para o próximo COGEST</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>Valor total da contratação 2020-2021: R\$ 57.200,00</p> <p>Valor da despesa para o exercício 2020: R\$ 28.500,00</p>	<p>A análise será realizada no próximo COGEST</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Notificação de abertura de crédito especial</p>	
<p>5. Notificação de abertura de crédito especial</p> <p>SEI nº 0006324-84.2020.6.17.8000</p> <p>e</p> <p>SEI nº 0006330-91.2020.6.17.8000</p>	<p>Assunto analisado: notificação de abertura de crédito especial</p>	
	<p>Fundamento da decisão (justificativa): o TSE solicitou, em 04/03, informações acerca de crédito especial até o próximo dia 10/03.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será necessário cancelar, no orçamento atual, o valor equivalente a R\$ 800.000,00 referente a crédito especial. - Com a finalidade de analisar as sobras orçamentárias que devem ser canceladas referentes ao tema em questão, a SOF encaminhou aos gestores planilha para análise e manifestação, respeitado o prazo do dia 10/03. 	
	<p>Resultado da análise: Os gestores deverão analisar a planilha enviada pela SOF e terão até o dia 10/03 para se manifestarem.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 05/03/2020, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 05/03/2020, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 09/03/2020, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 10/03/2020, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 12/03/2020, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 19/03/2020, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 20/03/2020, às 07:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1112366** e o código CRC **0CD6FD18**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 3129/2020 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 06/2020 (doc.1112366) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 05/03/2020, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Orson Lemos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122666** e o código CRC **D4C82EF3**.